



**PORTARIA Nº 080/2023**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 01/08/2023  
Josiana Chaves Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pelo servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ARLINDO JORGE DA SILVA FILHO**, com matrícula nº 2834, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2023 a 30/10/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu